



**Universidade Estadual do Norte
do Paraná – UENP**



INICIAÇÃO CIENTÍFICA/PIBIC - EM - UENP

EDITAL Nº 010/2012 - CIC/UENP

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ORIENTADOR NA
MODALIDADE PIBIC – EM/CNPq

O Subcomitê de Iniciação Científica do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da UENP, Portaria 159/2011, de acordo com a Resolução Normativa do PIBIC/CNPq Nº 017/2006 e Chamada de Projetos para o Processo 2013/2014 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC - EM) do CNPq, comunica que no período de **22 a 30 de novembro de 2012, das 14:00h às 17:00h**, receberá inscrições de **candidatos a orientadores** para a modalidade de bolsa PIBIC – EM (CNPq).

O candidato a orientador deverá:

- pertencer a um grupo de pesquisa atualizado e certificado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;
- pertencer ao quadro docente do magistério público do Paraná, lotado na UENP; e
- possuir Currículo Lattes atualizado (2012) e entregar impresso nos locais de inscrição, juntamente com os Anexos 1 e 2, devidamente preenchidos.

Os projetos serão desenvolvidos no período de **fevereiro de 2013 a janeiro de 2014**, nas respectivas instituições de ensino:

- Colégio Estadual Castro Alves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Cornélio Procopio/PR;
- Escola Estadual Rui Barbosa – Ensino Médio, do município de Jacarezinho/PR; e
- Colégio Estadual Professor Mailon Medeiros – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Bandeirantes/PR.

Aos candidatos classificados serão encaminhados formulários próprios para preenchimento e vinculação ao programa PIBIC-EM.

INSCRIÇÃO

Local para protocolização das inscrições:

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL	CAMPUS/LOCAIS
Débora Regina Mascare	Jacarezinho / CCHE / CCLA
Bruno Fonseca	Jacarezinho / CCS
Maria Natalina da Costa	Jacarezinho / CCSA
Solange Fávero de Lima Medeiros	Luiz Meneghel / Secretaria do CIC
Eraíldes Weber/ Accácia Andreza de Araujo Vicente	Cornélio Procopio/ Coordenação Geral de Curso / Secretária do Colegiado de Pedagogia

Formulário: A inscrição no PIBIC-EM deve ser feita em formulário próprio (em anexo)

Classificação dos candidatos: soma dos itens de pontuação dos docentes participantes será de acordo com tabela proposta ao Edital 010/2012 CIC/UENP (em anexo)

Publique-se, cumpra-se.
Jacarezinho, 22 de novembro de 2012.

Profª Drª Hiudéa Tempesta Rodrigues Boberg
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO 1

	Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP	 CNPq CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
---	--	--

INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A ORIENTADOR

Projeto
Título:
Descrição: (máximo de 10 linhas)
Local de realização:
Orientador
Nome: Endereço: Telefone: e-mail: Área de atuação: Nº de bolsistas pretendido:

*Máximo de 03 orientandos por docente.

ANEXO 2



**Universidade Estadual do
Norte do Paraná - UENP**



**INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICO-CULTURAL
DO ORIENTADOR DO ANO 2010 ATÉ A DATA DA INSCRIÇÃO.**

GRIFAR NO CURRÍCULUM LATTES O QUE ESTA SENDO PONTUADO

QUANTIFICAR ESTAS INFORMAÇÕES ABAIXO

ITENS	QUANTIDA- DE (A)	PESO (B)	NÃO PREENCHER USO DO CIC PONTUAÇÃO (A x B)
1. Projeto de pesquisa, aprovado, com financiamento em órgãos de fomento: (não inclui bolsa de IC) a) Coordenador b) Colaborador		30 10	
2. Portador de Título de Doutor.....		30	
3. Comunicação em congressos/eventos científicos (*máximo 10 trabalhos no item 3): a) Eventos de caráter internacional (resumos simples, resumos expandidos)..... b) Eventos de caráter nacional (resumos simples, resumos expandidos)..... c) Eventos de caráter internacional (trabalhos completos).. d) Eventos de caráter nacional (trabalhos completos).....		02 01 05 03	
4. Artigos Publicados em periódicos ranqueados no QUALIS/CAPES: a) A..... c) B..... h) C (máximo de 5 artigos).....		100 70 10	

g) Artigos publicados em periódicos não indexados ou artigos completos publicados em periódicos não incluídos no QUALIS 2007-2009 ou (máximo 5 artigos).....		05	
OBS.: 1. Havendo a publicação do mesmo artigo em diferentes áreas de conhecimento, a pontuação respeitará a área de conhecimento da inscrição; 2. Havendo a indexação do periódico em diferentes áreas de conhecimento, a pontuação respeitará primeiramente a área de conhecimento da inscrição, seguida pelas áreas afins. 3. Resumos publicados em suplementos de periódicos com ou sem QUALIS, não serão considerados como artigos.			
5. Livros técnicos/científicos/didáticos especializados na área, publicados, com corpo editorial e ISBN:			
a) Autor.....		70	
b) Capítulo.....		25	
c) Editor ou organizador.....		15	
6. Traduções de caráter científico, publicadas em obras ou periódicos:			
a) Livros.....		25	
b) Capítulos de livros.....		10	
TOTAL DE PONTOS			

OBS.: * QUANDO ESTIVER LIMITADO, CONSIDERAR O NÚMERO MÁXIMO DE TRABALHOS POR ITEM OU SUBITEM.